

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

LUCCA SOUZA LARA

**DESIGUALDADES DE GÊNERO E RAÇA NO MERCADO DE TRABALHO EM
PARANAGUÁ – PR**

MATINHOS

2021

LUCCA SOUZA LARA

**DESIGUALDADES DE GÊNERO E RAÇA NO MERCADO DE TRABALHO EM
PARANAGUÁ – PR**

Artigo apresentado como Trabalho de Conclusão de Curso do curso de Bacharelado em administração pública da Universidade Federal do Paraná – Setor Litoral, como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em administração pública.

Orientadora: Profª Drª Mariana Bettega Braunert

MATINHOS

2021

10/12/2021 22:22

SEI/UFPR - 4071740 - Ata de Reunião



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

ATA DE AVALIAÇÃO DA DEFESA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Aos oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte um, às vinte horas e trinta minutos, na sala virtual <https://meet.jit.si/defesatcclucca>, reuniu-se a banca avaliadora do trabalho de conclusão de curso, constituída pelo **Prof. Dr. Clóvis Wanzinack** pelo **Prof. Dr. Augusto Junior Clemente**, sob a presidência da orientadora **Profa. Dra. Mariana Bettega Braunert**. O Trabalho de Conclusão do Curso de Bacharelado em Administração Pública, do estudante **Lucca de Souza Lara**, sob o título: "**DESIGUALDADES DE GÊNERO E RAÇA NO MERCADO DE TRABALHO EM PARANAGUÁ – PR**", foi **Aprovado** e obteve o conceito **AS**. O estudante deverá efetuar as correções solicitadas pela banca e entregar a versão final em formato digital para o orientador e para a assessoria da Câmara do curso de Administração Pública, no prazo determinado pela banca.

Profa. Dra. Mariana Bettega Braunert
Orientadora

Prof. Dr. Clóvis Wanzinack
Membro da banca avaliadora

Prof. Dr. Augusto Junior Clemente
Membro da banca avaliadora

Lucca de Souza Lara
Acadêmico



Documento assinado eletronicamente por **CLOVIS WANZINACK, COORDENADOR(A) DE CURSO DE GRADUACAO (CURSO DE ADMINISTRACAO PUBLICA) - SL**, em 08/12/2021, às 21:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **AUGUSTO JUNIOR CLEMENTE, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 08/12/2021, às 21:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

10/12/2021 22:22

SEI/UFPR - 4071740 - Ata de Reunião



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA BETTEGA BRAUNERT, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 08/12/2021, às 21:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCCA SOUZA LARA, Usuário Externo**, em 10/12/2021, às 22:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4071740** e o código CRC **FF3FAE7E**.

Referência: Processo nº 23075.069040/2021-31

SEI nº 4071740

DESIGUALDADES DE GÊNERO E RAÇA NO MERCADO DE TRABALHO EM PARANAGUÁ – PR

Resumo:

Historicamente, sempre houve uma cultura das mulheres trabalharem em afazeres domésticos e atividades reprodutivas em geral enquanto os homens trabalhavam em empregos considerados formais. Conforme os anos se passaram e sobretudo a partir da década de 1970, em decorrência da luta do movimento feminista, essa realidade começou a mudar e as mulheres começaram a conquistar espaço no mercado de trabalho. Elas provaram que são perfeitamente capazes de realizar qualquer tarefa anteriormente exercida pelos homens; entretanto, no quesito tanto de gênero, quanto de raça, verificamos que apesar das importantes mudanças e conquistas ainda existem muitas e diversas formas de desigualdade. Assim como o direito das mulheres à educação e ao voto, a luta da mulher pela igualdade de gênero e raça no mercado de trabalho continua, já que as mulheres, principalmente mulheres negras, ainda recebem em média menores salários que os homens brancos, além de ocuparem menos postos de chefias e possuírem uma inserção ocupacional em termos gerais mais precária. Diante desse contexto, o principal objetivo do presente trabalho é identificar como se configuram as desigualdades de gênero e raça no mercado de trabalho no município de Paranaguá, no Paraná, com base em dados quantitativos da Plataforma SmartLab, ressaltando a importância do tema e enfatizando a necessidade de uma maior igualdade na esfera laboral. Também iremos destacar que a desigualdade salarial entre homens e mulheres no município de Paranaguá está acima da média nacional. Analisando os dados relativos à remuneração média de homens e mulheres no setor formal, observamos que no Brasil a remuneração média dos homens é maior que a das mulheres tendo uma disparidade muito grande.

Palavras-chave: Desigualdades de Gênero e Raça; Mercado de Trabalho; Paranaguá

1 INTRODUÇÃO

O preconceito, a discriminação e a desigualdade de gênero no mercado de trabalho estão presentes em nossa sociedade há muito tempo. Hoje no Brasil existem leis que foram implantadas para não haver diferenças salariais, como a lei **Art. 461**. Sendo idêntica a função, a todo trabalho de igual valor, prestado ao mesmo empregador, no mesmo estabelecimento empresarial, corresponderá igual salário, sem distinção de sexo, etnia, nacionalidade ou idade. O que foi de grande importância, porém a igualdade salarial de gênero e raça não acontece, de modo que a posição das mulheres negras é desigual em relação a dos homens brancos.

Em uma análise geral é visto que as mulheres ainda recebem salários inferiores e participam de trabalhos mais precários e as mulheres negras apresentam ainda uma desigualdade maior com relação as pessoas brancas.

Como explicam Santos et. al, (2014), a articulação entre gênero e raça é importante para compreendermos as atuais configurações das desigualdades no trabalho Brasil:

o ambiente do trabalho é um espaço adverso à diversidade. Percebe-se haver um reforçamento mútuo entre o racismo e o sexismo na medida em que se nota a existência de um cenário em que grupos não-dominantes parecem circular por territórios de outrem. Assim, gênero e raça são variáveis que interagem produzindo oportunidades desiguais para sujeitos diferentes (SANTOS ET AL, 2014, p. 17).

As autoras destacam ainda que raça e gênero, enquanto categorias sociológicas, são essenciais para a compreensão das relações sociais cotidianas, pois estão presentes em diferentes experiências da vida social, desde as distribuições de recursos e poder e experiências subjetivas, as sedimentações que estruturam as desigualdades socioeconômicas entre mulheres e negros (SANTOS ET. AL, 2014).

Nesse mesmo sentido, Marques e Sanches observam que, no Brasil, as discriminações associadas a gênero e raça estão na matriz das desigualdades, contribuindo, assim, para a permanência da pobreza e da exclusão social. As autoras citam que elas foram produzidas historicamente e são reproduzidas cotidianamente

no mercado de trabalho e na sociedade, de modo que “incorporar a dimensão de gênero e raça à análise do mercado de trabalho implica assumir que a posição da mulher e dos negros é desigual em relação aos homens e aos brancos e que questões como emprego e desemprego, trabalho precário e remuneração, entre outras, manifestam-se e são vividas de forma desigual entre esses trabalhadores e trabalhadoras”. (MARQUES; SANCHES, 2010, p. 54).

Diante desse contexto, o tema abordado neste TCC (Trabalho de Conclusão de Curso) é referente a Desigualdade de Gênero e Raça no Mercado de Trabalho no Município de Paranaguá-PR. O objetivo geral da nossa pesquisa é identificar como se configuram as desigualdades de gênero e raça no mercado de trabalho neste município, em termos tanto de desigualdades salariais e ocupação de postos de chefia quanto de participação no trabalho doméstico. Tendo como base dados quantitativos da plataforma SmartLab, buscamos verificar se Paranaguá reproduz os padrões de desigualdade presentes em âmbito nacional e compreender esses dados à luz das particularidades do mercado de trabalho local.

A pesquisa foi motivada pelo intuito de produzir dados que contribuam para compreender melhor as dimensões das desigualdades de gênero e raça que ainda marcam o mercado de trabalho no Brasil, contribuindo para um maior conhecimento da realidade local do litoral do Paraná.

Este estudo é necessário para trazer conhecimento e compreender como se configuram as desigualdades de gênero e raça no mercado de trabalho no município de Paranaguá, produzindo um diagnóstico que eventualmente colabore para o desenvolvimento de políticas públicas voltadas à redução das desigualdades em âmbito local. Também é necessário porque é um dos objetivos do desenvolvimento sustentável, conforme ODS, 2021.

As desigualdades de gênero e raça, afinal, só podem ser superadas com políticas públicas e ações efetivas dos Governos, para o que se faz fundamental a produção de dados sobre a realidade local. Conforme Marques e Sanches (2010, p. 52):

As desigualdades de gênero e raça existentes na sociedade, mesmo entre aqueles que não são pobres, demandam ações efetivas para que possam ser superadas. Isso implica a necessidade de construir a igualdade não apenas no mercado de trabalho, mas também em outras esferas como serviços, equipamentos e políticas públicas. Implica também que os atores sociais

privados realinhem seus procedimentos e prioridades na busca dessa igualdade.

As autoras advertem ainda que a superação das desigualdades de gênero e raça é fundamental para o desenvolvimento econômico e social do país:

para que o país possa alcançar um novo padrão de desenvolvimento, com crescimento sustentado, superação da pobreza e eliminação dos déficits de trabalho decente, a reversão da desigualdade de gênero e raça apresenta-se como um dos principais núcleos para ações estratégicas de políticas econômicas e sociais. (MARQUES; SANCHES, 2010, 77 - 78).

Com vista a analisar como se configuram as desigualdades de gênero e raça no município de Paranaguá, o presente artigo está estruturado da seguinte forma: primeiro abordaremos a metodologia utilizada, em seguida analisaremos as particularidades da economia e do mercado de trabalho em Paranaguá, em seguida apresentaremos e analisaremos os resultados e discussões com base nos dados empíricos levantados, e, por fim, faremos as considerações finais.

2 METODOLOGIA

Os dados utilizados e analisados neste artigo são de natureza quantitativa e foram obtidos através da Plataforma SmartLab, disponível em <https://smartlabbr.org/>. A SmartLab é uma iniciativa da OIT (Organização Internacional do Trabalho) e do MPT (Ministério Público do Trabalho), que sistematiza informações sobre o mundo do trabalho com base em dados da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) e do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), visando com isso produzir dados públicos abertos acessíveis aos governos e à comunidade científica como um todo, que possam servir como base para políticas públicas de promoção do trabalho decente:

A iniciativa conjunta do MPT e da OIT Brasil deu origem à Plataforma SmartLab, que tem fortalecido a cooperação com organizações governamentais, não-governamentais e internacionais que atuam na promoção dessa agenda e que precisam de informações para tomar decisões sobre as ações que desenvolvem. Por meio de Observatórios Digitais, a plataforma beneficia também a comunidade científica, que passa a ter acesso a informações com facilidade sem precedentes para pesquisa. Além disso, o

fluxo público de informações para tomada de decisões baseadas em evidências e orientadas para resultados beneficia a sociedade civil em geral.¹

A plataforma possui 5 (cinco) grandes observatórios temáticos: Observatório do Trabalho Decente nos Municípios Brasileiros; Observatório de Segurança e Saúde no Trabalho; Observatório da Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil; Observatório do Trabalho Escravo e do Tráfico de Pessoas e Observatório da Diversidade e da Igualdade de Oportunidades no Trabalho.

Os dados utilizados na presente pesquisa são do Observatório do Trabalho Decente nos Municípios Brasileiros e do Observatório da Diversidade e da Igualdade de Oportunidades no Trabalho.

Além disso, para uma melhor caracterização do município pesquisado utilizamos informações do Plano para o Desenvolvimento Sustentável do Litoral do Paraná (PDS Litoral 2019a; 2019b) e do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social – IPARDES (2021).

3 CARACTERÍSTICAS E PARTICULARIDADES DA ECONOMIA E DO MERCADO DE TRABALHO EM PARANAGUÁ

O Município de Paranaguá fica no Litoral do Paraná, foi fundado em 1648 e é considerada a cidade mais antiga do Estado e a principal do Litoral Paranaense. A densidade demográfica é de 187,4 habitantes por km² no território do município. Paranaguá possui uma população estimada de 157.378 habitantes e os moradores naturais do município são denominados parnanguaras (IBGE, 2019).

Porto de Paranaguá (PR) 1965 - s.d.

¹ Disponível em <<https://smartlabbr.org/>>. Acesos em 09 de agosto de 2021.



Fonte: IBGE, 2019.

Os transportes e comunicações são as principais atividades econômicas do município, pois neles se encontram a maior fonte de renda, sendo o Porto de Paranaguá, que além do desenvolvimento da cafeicultura paranaense, se destaca na vida econômica brasileira (IBGE, 2019).

O setor de serviços assume destaque em toda a região do litoral paranaense, seguido pela indústria, reproduzindo o que ocorre no estado do Paraná e na economia brasileira em geral, sendo que, no contexto da microrregião, a economia de Paranaguá concentra os fluxos de valores gerados nos serviços (PDS Litoral, 2019b p. 90).

Do ponto de vista dos rendimentos, nas principais atividades e ocupações da área, verificam-se rendimentos médios inferiores aos verificados no Estado. As atividades ligadas a serviços portuários assumem destaque e relevância como “Atividades de navegação de apoio, armazenamento, obras portuárias, entre outros” (PDS Litoral, 2019b p. 90).

Além das atividades ligadas ao porto, assumem destaque a Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e óleos não comestíveis de origem animal em que possui concentração produtiva 60 vezes maior em relação ao estado do Paraná. Adubos e fertilizantes entram como uma atividade pró ativa para a economia local (PDS Litoral, 2019b p. 90).

A cidade de Paranaguá é o grande polo econômico da região (município-polo), que concentra mais da metade da população do litoral, em função do porto. As atividades econômicas representam 72% do PIB e concentra 53% da população no litoral.

Dados da plataforma SmartLab baseados no censo de 2010 mostram que, no referido ano, a população ocupada em Paranaguá de 18 a 64 anos era de aproximadamente 58,6 mil, sendo a maioria (33.122) empregados com carteira de trabalho assinada, conforme tabela abaixo:

TABELA 1 - POPULAÇÃO OCUPADA EM PARANAGUÁ DE 18 A 64 ANOS EM 2010 POR CATEGORIA

Categoria	Quantidade
Empregados com carteira de trabalho assinada	33.122
Conta própria	11.529
Empregados sem carteira de trabalho assinada	9.767
Militares e funcionários públicos estatutários	1.995
Empregadores	1.152
Não remunerados	562
Trabalhadores na produção para o próprio consumo	498

FONTE: SmartLab com base em dados do censo Demográfico do IBGE de 2010. Elaboração própria.

Quando observamos a distribuição da população ocupada por setores econômicos vemos que a imensa maioria se concentra no setor de serviços:

TABELA 2 - POPULAÇÃO OCUPADA EM PARANAGUÁ DE 18 A 64 ANOS EM 2010 POR SETOR ECONÔMICO

Categoria	Quantidade
Serviços, inclusive administração pública	47.014
Indústria	9.879
Agricultura	1.731

FONTE: SmartLab com base em dados do censo Demográfico do IBGE de 2010. Elaboração própria.

A tabela abaixo mostra a totalização da população no município, sendo 140.469 e não havendo maioria expressiva de homens ou mulheres:

TABELA 3 - POPULAÇÃO CENSITÁRIA SEGUNDO TIPO DE DOMICÍLIO E SEXO - 2010

TIPO DE DOMICÍLIO	MASCULINA	FEMININA	TOTAL
URBANO	66.581	68.805	135.386
RURAL	2.725	2.358	5.083
TOTAL	69.306	71.163	140.469

FONTE: IBGE - Censo Demográfico

Observamos também na tabela abaixo que a população branca tem maior presença do que a negra no município:

TABELA 4 - POPULAÇÃO CENSITÁRIA SEGUNDO COR / RAÇA - 2010

COR / RAÇA	POPULAÇÃO	COR / RAÇA	POPULAÇÃO
Branca	91.122	Indígena	117
Preta	3.949	Sem declaração	-
Amarela	1.412		
Parda	43.869	TOTAL	140.469

FONTE: IBGE - Censo Demográfico - Dados da amostra

NOTA: Posição dos dados, no site da fonte, 14 de maio e 28 de julho de 2014.

Verificamos que a função portuária, principal atividade econômica da região, está bem representada, porém o mesmo não acontece com o aspecto social. O litoral apresenta indicadores socioeconômicos que se tornam preocupantes e além de analisarmos que é necessário criar novas oportunidades de emprego e renda existe também uma demanda que deve ser atendida no que tange ao social como acessibilidade, comunicação e infraestrutura urbana.

Traçadas as características gerais e particularidades da economia e do mercado de trabalho em Paranaguá, vemos que o desenvolvimento econômico é diferente do desenvolvimento humano, Paranaguá pode ter um porto onde movimentar a economia, mas não garante emprego e de qualidade para população. Partiremos,

no próximo item, para a análise das desigualdades de gênero e raça no mercado de trabalho no referido Município.

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES: AS DESIGUALDADES DE GÊNERO E RACA NO MERCADO DE TRABALHO DE PARANAGUÁ

Neste tópico do trabalho apresentaremos dados relativos à participação de homens e mulheres no mercado de trabalho em Paranaguá, desigualdades salariais, participação em cargos de direção e no trabalho doméstico. Essa pesquisa, além de trazer uma visibilidade para esse tema mostra a diversidade e novas experiências pelas mulheres no local de trabalho e no contexto mais amplo da sociedade. Nesse sentido, destacamos que o trabalho considerado como decente se trata de remuneração adequada, acesso a direitos e à proteção social.

No que tange a taxa de participação no mercado de trabalho, Paranaguá se destaca entre os demais municípios do Litoral em 2021. O número de admitidos é maior que o de demitidos, sendo 3.251 admitidos, 2.801 desligados. A taxa de participação dos homens neste mercado (85,3) é maior que as mulheres (56,5) e a desocupação é mais alta entre as mulheres, que também ocupam menos postos formais (menor taxa de formalidade) (SMARTLAB, 2021).

Ou seja, observamos inicialmente que, embora a população feminina seja ligeiramente superior à masculina em Paranaguá, isso não se traduz em uma participação igualitária no mercado de trabalho.

Esse dado reproduz a realidade brasileira e mundial das mulheres, e constitui provavelmente resquício de uma divisão ainda não igualitária do trabalho doméstico e de cuidados. Uma vez que as mulheres ainda são as principais responsáveis por essas atividades, isso as prejudica no mundo do trabalho.

Como ressalta Biroli (2015, p. 91), “a divisão sexual do trabalho doméstico e as desvantagens no mundo do trabalho são facetas complementares das desigualdades entre mulheres e homens hoje”. Nesse mesmo sentido, Neves (2013, p. 413) também menciona que “o que se observa, mesmo nas democracias mais consolidadas, é que a permanência da divisão desigual do trabalho familiar e doméstico influencia as desigualdades entre homens e mulheres no mercado de trabalho”.

Em relação a trabalho e conciliação entre o mesmo e a vida pessoal, verificamos em Paranaguá uma alta porcentagem de trabalhadoras ocupadas com filhos de até 3 anos que não frequentam creche (66,9%). (SMARTLAB, 2021). Esse parece ser um dado relevante que talvez ajude a explicar a desigualdade de participação no mercado de trabalho no referido município.

Biroli (2015) reforça a importância do apoio das instituições públicas como as creches para que as mulheres possam se inserir no mercado de trabalho, já que ainda são as principais responsáveis pelas atividades de cuidado:

Pela divisão sexual do trabalho doméstico, as mulheres são responsabilizadas, prioritariamente, por cuidar das crianças, dos idosos e dos enfermos, o que significa que seu tempo será concentrado nessas atividades ou terá de ser dividido entre o trabalho remunerado, o cuidado e o trabalho doméstico. Quanto menor é a possibilidade de ter apoio de instituições públicas – creches e atendimento médico-hospitalar ou doméstico adequado, por exemplo – maiores são as chances de quem cuida ter dificuldades para prover materialmente as próprias necessidades e as dos que lhe são próximos (BIROLI, 2015, p. 111).

Partindo para a análise dos rendimentos, dados disponíveis na plataforma SmartLab sobre a remuneração média no setor formal da economia, considerando empregos celetistas e estatutários, baseados na RAIS de 2019, mostram que o rendimento mensal médio dos trabalhadores de Paranaguá no referido ano era de R\$ 3.098,2.

Quando olhamos, entretanto, para a remuneração média de homens e mulheres no setor formal de Paranaguá, vemos que a remuneração média das mulheres é inferior à dos homens, como mostram os dados da tabela abaixo:

TABELA 5 – REMUNERAÇÃO MÉDIA DE HOMENS E MULHERES NO SETOR FORMAL DE PARANAGUÁ

Homens	Mulheres	Diferença/disparidade	Equivalência em % do rendimento médio
R\$3.376,9	R\$2.629,7	R\$747,2	77,9%

FONTE: SmartLab com base em dados da RAIS de 2019. Elaboração própria.

Enquanto a remuneração média dos homens em 2019 era de R\$ 3.376,9, a das mulheres era de R\$ 2.629,7. Ou seja, em Paranaguá as mulheres recebem em média R\$ 747,2 a menos que os homens, o que equivale a 77,9% da remuneração masculina.

Cabe ressaltar que a desigualdade salarial entre homens e mulheres no município de Paranaguá está acima da média nacional. Analisando os dados relativos à remuneração média de homens e mulheres no setor formal, observamos que no Brasil a remuneração média dos homens é de R\$ 3.359 e das mulheres de R\$ 2.902,6, sendo a disparidade de R\$ 456:

TABELA 6 – REMUNERAÇÃO MÉDIA DE HOMENS E MULHERES NO SETOR FORMAL DE PARANAGUÁ

	Homens	Mulheres	Diferença/disparidade	Equivalência em % do rendimento médio
Brasil	R\$ 3.359	R\$ 2.902,6	R\$ 456,4	86,4%

FONTE: SmartLab com base em dados da RAIS de 2019. Elaboração própria.

Acerca deste aspecto, Marques e Sanches (2010, p. 67) apontam que

o perfil da remuneração do trabalho no Brasil caracteriza-se por baixos salários, grande dispersão entre os rendimentos e por um vínculo profundo com a situação das mulheres e negros. Os rendimentos expressam uma espécie de síntese da situação dos indivíduos no mercado de trabalho (e, consequentemente, de sua qualidade de vida e trabalho) e da magnitude dos déficits de trabalho decente existentes no país.

Abaixo apresentamos diferenças as diferenças de remuneração no Brasil e em Paranaguá pensando na perspectiva interseccional, ou seja, referente a sexo e raça/cor dentro do setor formal. Na primeira tabela mostramos essa diferença em números absolutos e na seguinte em termos de percentual em relação do rendimento médio do homem branco:

TABELA 7 – DIFERENÇAS DE REMUNERAÇÃO PELA PERSPECTIVA INTERSECCIONAL (SEXO E RAÇA/COR) NO SETOR FORMAL NO BRASIL E EM PARANAGUÁ

	Homens brancos	Mulheres brancas	Homens negros	Mulheres negras
--	----------------	------------------	---------------	-----------------

Brasil	R\$ 3.579,5	R\$ 2.778	R\$ 2.393,3	R\$ 1.950
Paranaguá	R\$3.503,6	R\$2.246,2	R\$3.097	R\$1.938,1

FONTE: SmartLab com base em dados da RAIS de 2019. Elaboração própria.

Na tabela acima observamos que o homem branco sempre está no topo da pirâmide e a mulher negra na base, o que muda de Paranaguá para o Brasil é que a posição das mulheres brancas e homens negros se inverte.

TABELA 8 - PERCENTUAL DA REMUNERAÇÃO RECEBIDA PELOS DIFERENTES GRUPOS EM RELAÇÃO AO RENDIMENTO MÉDIO MENSAL DE HOMENS BRANCOS NO BRASIL E EM PARANAGUÁ

	Homens brancos	Mulheres brancas	Homens negros	Mulheres negras
Brasil	100%	77,6%	66,9%	54,5%
Paranaguá	100%	60,4%	70,3%	45,5%

FONTE: SmartLab com base em dados da RAIS de 2019. Elaboração própria.

Acima verificamos através de dados que os homens brancos ocupam 100% em relação ao rendimento médio mensal, e as mulheres negras se destacando com um percentual muito abaixo em Paranaguá (45,5%).

Nesse sentido, cabe observar que apesar de as mulheres brasileiras possuírem em geral uma escolaridade maior que os homens, elas recebem menores salários, sendo que quando inserimos a variável raça na análise essas desigualdades se tornam ainda mais proeminentes:

Às mulheres brasileiras se atribui maior taxa de escolaridade, contudo, os postos de trabalho e os respectivos rendimentos estão aquém dos percebidos pelos homens. Se compararmos homens brancos e mulheres negras, observaremos a existência de um enorme abismo entre as ocupações e os rendimentos experimentados por ambos, estando a mulher negra em uma evidente desvantagem. (SANTOS ET AL, 2014, p. 19).

Verificamos também que os cargos de direção são ocupados em Paranaguá por 62.5% de homens e apenas 37.5% de mulheres

Na tabela abaixo verificaremos o valor médio da remuneração dos profissionais que ocupam cargo de direção, por sexo (Homens e Mulheres), no Brasil e em Paranaguá:

TABELA 9 - VALOR MÉDIO DA REMUNERAÇÃO DOS TRABALHADORES QUE OCUPAM CARGOS DE DIREÇÃO, POR SEXO

	Homens com vínculo celetista	Mulheres com vínculo celetista	Homens com vínculo estatutário	Mulheres com vínculo estatutário
Brasil	R\$ 20.572,7	R\$ 9.381	R\$ 6.004,4	R\$ 4.972,1
Paranaguá	R\$14.131,5	R\$9.244,8	R\$6.826,9	R\$6.968,5

FONTE: SmartLab com base em dados da RAIS de 2019. Elaboração própria.

Relativamente a esse aspecto, observamos que no caso dos profissionais com vínculos estatutários, que são os que predominam no setor público, as disparidades salariais prejudiciais às mulheres inexistem em Paranaguá, sendo que elas inclusive têm uma média salarial levemente superior às dos homens. Contudo, em relação aos vínculos celetistas, as mulheres recebem salários significativamente inferiores aos homens, quando ocupam cargos de direção.

Ou seja, observamos que além de os homens ocuparem mais cargos de direção, as mulheres que ocupam recebem remuneração média significativamente inferior à dos homens, no caso dos trabalhadores com vínculo celetista.

Agora entraremos, por fim, no assunto da participação por gênero e sexo no trabalho doméstico, fazendo comparação entre o Município de Paranaguá e o âmbito nacional conforme tabela abaixo:

TABELA 10 – PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL NO TRABALHO DOMÉSTICO

	Homens brancos	Mulheres brancas	Homens negros	Mulheres negras
Brasil	3%	36%	4%	57%
Paranaguá	4%	51%	4%	41%

FONTE: SmartLab com base em dados do censo Demográfico do IBGE de 2010. Elaboração própria.

Percebemos, nesse sentido, que o trabalho doméstico é ocupado quase que exclusivamente por mulheres. No caso do Brasil, por mulheres negras, e em Paranaguá por mulheres brancas, o que pode ser explicado pelo fato da população do referido município ser, como vimos acima, majoritariamente branca.

Neves (2013) explica que ainda existe no Brasil um forte contingente feminino concentrado no trabalho doméstico, que é caracterizado por situações de precariedade, baixa proteção social, condições inadequadas de trabalho, baixos

salários e informalidade, o que ocorre porque esse trabalho ainda é considerado “natural” das mulheres”.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Foi verificado que o preconceito, a discriminação e a desigualdade de gênero e raça no mercado de trabalho estão presentes na sociedade há muito tempo, e que mesmo diante de algumas mudanças e melhoras, ainda é algo que permanece. O que se percebe através de pesquisa bibliográfica e pelos dados levantados é que as mulheres ainda sofrem vários tipos de discriminação no ambiente de trabalho, e no quesito raça, as pessoas brancas sempre estão na frente.

Analizando dados relativos às desigualdades e gênero e raça no mercado de trabalho do município de Paranaguá, constatamos que as mulheres possuem uma menor participação no mercado de trabalho, e que a desigualdade salarial entre homens e mulheres no referido município está acima da média nacional, pois a remuneração média das mulheres é inferior à dos homens, sendo a situação ainda pior no caso das mulheres negras. Nesse caso as variáveis gênero e raça se sobrepõem agudizando as desigualdades.

Identificamos também que os homens ocupam a maioria dos cargos de direção e recebem nesses cargos salários significativamente superiores aos das mulheres nos casos dos que possuem vínculo celetista. Já no caso do trabalho doméstico, mais precário, mal remunerado e com baixa proteção social, a participação das mulheres é infinitamente maior que a dos homens, sendo esse um “gueto ocupacional” tradicionalmente ocupando por mulheres.

Cabe enfatizar que essas desigualdades de gênero e raça no mercado de trabalho são muitas vezes naturalizadas, e embora essas desigualdades existam no Brasil e mesmo no mundo como um todo, a produção de dados sobre a realidade local é fundamental para termos um diagnóstico claro e preciso e que possa, quiçá, embasar políticas públicas e ações concretas do Estado com vista a reverter esse quadro.

Ademais, este é um problema cultural e social e um processo que precisa de mudança de pensamento e de ações.

Através desse estudo, pode verificar que muita coisa precisa ser corrigida e precisamos de uma ruptura de paradigmas, para que o pensamento das pessoas possa mudar referente a questão de raça e gênero no mercado de trabalho. Nesse sentido, precisamos incentivar através da educação a compreensão, por exemplo, de que os indivíduos que ocupam o mesmo cargo, cumprem o mesmo horário, e realizam as mesmas atividades devem possuir uma remuneração equiparada.

REFERÊNCIAS

BIROLI, Flávia. **Responsabilidades, cuidado e democracia**. In: Revista Brasileira de Ciência Política, Brasília, nº18, p. 81-117, 2015.

IBGE. 2010. **Panorama das cidades de Paranaguá**. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/paranagua/panorama>> Acesso em: 20/10/2021
MARTINELLI, Andréa. Emmy 2015: Viola Davis é primeira mulher negra a ganhar Emmy de melhor atriz dramática e faz discurso emocionante. HuffPost Brasil, 2015. Disponível em: <http://www.huffpostbrasil.com/2015/09/21/viola-davisdiscurso-emmy_n_8170162.html> Acesso em: 22/06/2021. Arquivo em vídeo.

MARQUES, Lilian; SANCHES, Solange. Desigualdades de Gênero e Raça no Mercado de Trabalho: tendências recentes. p. 49 – 80. In: Organização Internacional do Trabalho. **Igualdade de gênero e raça no trabalho: avanços e desafios**. Brasília, 2010.

NEVES, Magda. **Anotações sobre Trabalho e Gênero**. In: Cadernos de pesquisa. v. 43, n. 149, p. 404 - 421, 2015.

OBS. Objetivos de desenvolvimento Sustentável. Disponível em: <<https://odsbrasil.gov.br/>> Acesso em: 16/12/2021

SMARTLAB. **Promoção do trabalho decente guiada por dados**. Disponível em: <<https://smartlabbr.org/>> Acesso em 24/06/2021.

PDS Litoral - **Plano para o Desenvolvimento sustentável do Litoral do Paraná.**
Volume 0 – diagnóstico. Curitiba, 2019a.

PDS Litoral - **Plano para o Desenvolvimento sustentável do Litoral do Paraná.**
Volume 5 – aspectos econômicos. Curitiba, 2019b.

SANTOS, Elisabete et. al. Entre o não lugar e o protagonismo: articulações teóricas entre trabalho, gênero e raça. In: **Cadernos de Psicologia Social do Trabalho**, vol. 17, n. 1, p.17 - 32, 2014.